



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 062/GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 055/GR/IFAM, de 12/01/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 11, de 16/01/2024, Seção 2, pág. 13, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.007010/2023-80, de 18/10/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 45/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 1884/2024-PROGESP, de 12/01/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor Plácido Ferreira Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0981395, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no § 5º do art. 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 205/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 15 de Janeiro de 2024

Port._n_062.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 14:33)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **205**, ano: **2024**, tipo: **null**, data de Assinatura: **15/01/2024** e o código de
verificação: **64a7e142b5**